

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código INEP: 33050683  
Escola: E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL  
Dados da escola: Município: Nova Iguaçu, Unidade Federativa: RJ, Rede: Municipal  
Localização: Urbana  
Ano do CENSO: 2016

Plano de Atendimento

Bem vindo à adesão do Novo Mais Educação 2017/2018! Seguem orientações de preenchimento dos campos do Plano de Atendimento:

**Carga horária semanal de atividades complementares:** Caso a Secretaria de Educação, na etapa de adesão da rede, tenha definido a carga horária semanal para esta escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver selecionado a carga horária, o Diretor deverá selecionar apenas uma das opções (5h ou 15h), que deverá ser implementada para todas as turmas do Programa nesta escola. Ao fazer esta opção, é preciso considerar que a definição da carga-horária de atendimento das escolas no Programa pode envolver elementos logísticos que impactam na organização do atendimento escolar e podem demandar apoio diferenciado pela Secretaria de Educação. Logo, recomenda-se que a opção de carga horária seja negociada entre a escola e a Secretaria.

**Atenção!** A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades complementares vinculadas ao Programa e, portanto, adicionais ao tempo regular de aula.

**Número de matrículas entre o 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar:** Esse campo informa ao Diretor o número de matrículas registradas por esta escola no Censo 2016 nos referidos anos do Ensino Fundamental.

**Número de alunos que participação das atividades complementares:** Aqui o Diretor da escola deve indicar quantos estudantes serão atendidos pelas atividades vinculadas ao Programa. O número não pode ser inferior a 25 e superior ao total de matrículas do 3º ao 9º ano informado no campo anterior.

**Atividades Elencadas:** No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática). Para escolas que trabalharão com a opção de 15h semanais, deverão ser selecionadas outras 3 atividades dentre as opções disponíveis. O sistema informará o número de turmas de cada atividade, calculado a partir do número de estudantes indicador pelo Diretor e o número máximo de 25 estudantes por turma previsto no normativo.

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta escola é de:

5 horas  
15 horas

Número de matrículas entre o 3º ano e o 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: 509

Número de alunos que participaram das atividades complementares: 255

Atividade	Atividades Elencadas	Número de Turmas
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa		11
Acompanhamento Pedagógico - Matemática		11
Desenho		11
Recreação (Biblioteca e jogos)		11
Karatê		11
Plano de Plano		

Handwritten signature and date: 11/01/2021

Handwritten numbers: 2021/004085